(77) 3086-9600
Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

CÂMARA MUNICIPAL
VITÓRIA DA CONQUISTA
PROPOSIÇÃO APROVADA EM
REDAÇÃO FINAL NA SESSÃO DO
DIA 17/04/2024

Hermínio Oliveira
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI N.° 12/2024

Inclui no calendário de eventos do município de Vitória da Conquista-BA o "Janeiro Verde", Campanha de Conscientização e Combate ao Câncer de Colo de Útero, e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA,** Estado da Bahia, aprova a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído o "Programa Janeiro Verde" no município de Vitória da Conquista, que terá por finalidade promover a conscientização da população sobre a importância da prevenção e do diagnóstico precoce do câncer de colo de útero.

Parágrafo Único A iniciativa visa sensibilizar a comunidade sobre a relevância da prevenção e diagnóstico precoce do câncer de colo de útero, oferecendo orientações acerca do tratamento adequado e encaminhamento oportuno para instituições de saúde especializadas.

Art. 2º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, a promover, anualmente, sempre no mês de janeiro, atividades previstas no Programa, em consonância com a campanha mundial "Janeiro Verde", devendo ser incluído no Calendário de Eventos do Município de Vitória da Conquista.

Art. 3º Ao longo da campanha, serão promovidas diversas iniciativas de conscientização, tais como:

I- palestras, eventos e atividades educativas;

II- distribuição de material informativo com o propósito de inteirar e envolver a população na prevenção do câncer de colo de útero;

(77) 3086-9600
Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

III- ações itinerantes, como unidades móveis de saúde, serão implementadas para atingir áreas de difícil acesso e garantir a participação de toda a população nas atividades de conscientização e prevenção;

IV- ações específicas para mulheres negras e quilombolas, em consonância com o Estatuto de Igualdade Racial (Lei nº12.288/2010) e o Programa de Saúde Integral da População Negra e para mulheres com maior vulnerabilidade social;

V- durante o mês de janeiro, a Câmara Municipal de Vereadores e a Prefeitura Municipal poderão adotar a iluminação verde em suas fachadas, contribuindo assim para a divulgação e reforço da presente campanha.

Art. 4º Os objetivos centrais a serem atingidos compreendem:

I- o aumento da cobertura vacinal contra o HPV;

II- o aprimoramento da abrangência e qualidade nos programas de rastreamento;

III- o investimento na educação da população;

IV- a melhoria nos processos de diagnóstico e tratamento;

V- o estímulo à pesquisa.

Art. 5º O símbolo da campanha será um laço na cor verde.

Art. 6º As ações da campanha serão realizadas sem gerar novas despesas municipais, utilizando a estrutura já existente.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 04/03/2024.

Edivaldo Ferreira Júnior
Vereador - PTB

(77) 3086-9600
Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei visa instituir o "Programa Janeiro Verde" no município de Vitória da Conquista, Bahia, com a finalidade de promover a conscientização da população sobre a importância da prevenção e do diagnóstico precoce do câncer de colo de útero. Esta iniciativa é respaldada pela necessidade de intensificar a atenção à saúde das mulheres, considerando a prevalência e os desafios associados a esse tipo de câncer.

A relevância desse programa é ressaltada pelo impacto significativo do câncer de colo de útero na saúde pública, sendo crucial adotar estratégias abrangentes e eficazes para sua prevenção. A consagração do mês de janeiro para esta causa se alinha à campanha mundial "Janeiro Verde", consolidando a cidade como parte de um movimento global em prol da conscientização e cuidado com a saúde da mulher.

A proposição está em conformidade com a Lei Federal nº 14.335/2022 de Atenção Integral à Mulher, que ressalta a importância da prevenção dos cânceres do colo uterino, mama e colorretal. O projeto busca, assim, materializar os direitos assegurados por essa legislação no âmbito municipal, proporcionando a implementação de ações concretas e efetivas.

O câncer de colo de útero é totalmente prevenível. O mundo resolveu unir forças em 2020, com o lançamento da Estratégia Global da Organização Mundial da Saúde (OMS) para acelerar a erradicação dessa doença como problema de saúde pública mas, infelizmente, estamos muito longe desse objetivo. Quando uma mulher morre por câncer do colo uterino, em algum momento, a sociedade falha. Para cada 100 mulheres que morrem por esta doença no mundo, estimam-se que até 30 crianças morrem pela falta da mãe.

O Projeto é um conjunto de ações público-privadas que integra saúde, educação, cultura e comunicação. Tem como objetivos, promover a conscientização e o combate ao câncer de colo de útero, levando conhecimento e empoderamento à população. Para alcançar essa meta, o projeto envolve a capacitação de estudantes e profissionais,

(77) 3086-9600
Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

incentiva a pesquisa na área, promove a vacinação, rastreamento, tratamento e fortalece a gestão pública relacionada a essa importante questão de saúde.

O câncer de colo de útero é a neoplasia maligna que mais necessita de intervenções das autoridades e da sociedade civil, já que a desigualdade socioeconômica tem um impacto significativo em sua prevalência. Ao contrário do câncer de mama ou próstata, que afeta ricos e pobres, a maioria dos casos de câncer de colo de útero é observada em mulheres com baixas condições socioeconômicas.

Países desenvolvidos, como Canadá e Austrália, que possuem atenção básica de qualidade mundialmente reconhecida, com programas de vacinação e vigilância bem estabelecidos, apresentam baixa incidência de câncer de colo de útero. Infelizmente, em Vitória da Conquista, ainda enfrentamos um alto índice de casos dessa doença.

O câncer de colo de útero é o segundo tipo de câncer que mais acomete e mata mulheres em Vitória da Conquista e região, perdendo apenas para o câncer de mama. O propósito do Projeto Janeiro Verde é nobre e tem o potencial de transformar nossa cidade na capital nacional do combate ao câncer de colo de útero.

Dr. Renato Marinho Jorge Paulino, oncologista e idealizador do projeto, vem buscando unir forças com o poder público e sociedade civil para transformar nossa comunidade na linha de frente do combate ao câncer de colo de útero. Com o apoio da Faculdade Independente do Nordeste – FAINOR, foi desenvolvido um projeto de extensão entre as disciplinas de Direitos Humanos e Direito Constitucional III, culminando no presente Projeto de Lei.

Considerando a Declaração Universal dos Direitos Humanos (Artigo 25), a Convenção Americana sobre Direitos Humanos (Artigos 4 e 24), a Constituição Federal de 1988 (Artigos 1, 3 e 196), o Estatuto da Pessoa com Câncer (Lei 14.238/2021), a Lei de Atenção Integral à Mulher na prevenção dos cânceres do colo uterino, de mama e colorretal(Lei 14.335/2022), a Lei da Igualdade Racial (Lei 12.288/2010) e a Lei Orgânica de Vitória da Conquista (Artigos 15, 45 e 159), é imprescindível a implementação do projeto de lei municipal "Janeiro Verde". Este projeto visa combater e prevenir o câncer de colo de útero, com enfoque nas pessoas vulneráveis, em conformidade com os princípios de igualdade, direito à vida e saúde. A

(77) 3086-9600
Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

legislação federal respalda a iniciativa, e a Câmara Municipal, de acordo com a Lei Orgânica, tem a prerrogativa de legislar sobre questões locais, incluindo a suplementação das legislações estaduais e federais, reforçando a fundamentação legal do projeto para a comunidade de Vitória da Conquista.

Em síntese, o Projeto de Lei "Janeiro Verde" representa um passo significativo para a promoção da saúde feminina, a prevenção do câncer de colo de útero e a efetivação dos direitos da mulher no contexto local, integrando a cidade a um esforço global de conscientização e cuidado com a saúde feminina.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 04/03/2024.

Edivaldo Ferreira Júnior
Vereador - PTB